



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

DECRETO Nº 136 /2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS INTEGRANTES DO
FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO
LUDGERO.

VOLNEI WEBER Prefeito de São Ludgero, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas por lei a partir da necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo e democrático; considerando o cumprimento das ações do Ministério da Educação pertinentes às políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação; considerando a competência do município na coordenação da política municipal de educação das diferentes etapas e modalidades de ensino e o Decreto nº133, de 12 de abril de 2013 que institui o Fórum Municipal de Educação – FME,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os integrantes do Fórum Municipal de Educação atendendo os dispositivos contidos nos Arts. 6º, 7º e 8º, do Decreto nº133/2013 que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME com os seguintes representantes das instituições, com seus respectivos titulares e suplentes .

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maria Marlene Schlickmann

Suplente: Cláudia Siqueira



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

II - Representantes dos Gestores da Educação Pública Municipal;

Titular: Salete Felícia Vogel Venturiano

Suplente: Juliana Faust Schlickmann

III - Representantes dos Gestores da Educação Pública Estadual;

Titular: Patrícia Weber Dandolini

Suplente: Eliane Damian de Bona de Oliveira

IV - Representantes dos Gestores da Educação Privada;

Titular: Ceniraci Rodriguês

Suplente: Beatriz Rodrigues Warmeling

V - Representantes dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

Titular: Andreza Alberton

Suplente: Tânia Becker Corrêa

VI - Representantes dos Trabalhadores da Educação Pública Estadual;

Titular: Blázio Fuchter

Suplente: Valburga Beza Michels

VII - Representantes dos Trabalhadores da Educação Privada;

Titular: Marciani Kestring Badziak

Suplente: Jéssica Bianco

VIII - Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas;

Titular: Catarina Niehues

Suplente: Maysa Prá

IX - Representantes dos Estudantes das Escolas Privadas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

Titular: Arnaldo Lunardi Cargnin

Suplente: Matheus Sizenando

X - Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas;

Titular: Marivane Warmeling

Suplente: Adjanária Mattos Neto Mattei

XI - Representantes dos Pais de alunos das Escolas Privadas;

Titular: Lucimar Fernandes

Suplente: Vanderléia N. Meurer Bianco

XII – Representantes da Rede Feminina de Combate ao Câncer;

Titular: Elizabeth Volpato

Suplente: Osmarina De Pieri Niehues

XIII - Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Paulina K. Roettgers

Suplente: Eliane Vieira da Rosa

XIV - Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Elizete Soethe Buss

Suplente: Eliege Moraes Schlickmann

XV - Representantes do Clube dos Dirigentes Lojistas (CDL);

Titular: Edeimar Michels

Suplente: Elisangela Hobold Bianco

XVI - Representantes da Comissão da Educação da Câmara Municipal;

Titular: Silvio Fuchter



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

Suplente: Paulo Sérgio Lorenzetti

XVII - Representantes da Educação Especial;

Titular: Denize Tartaria Felisbino Schlickmann

Suplente: Tainara Schlickmann

XVIII- Representantes do Conselho do Fundo Nacional De Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);

Titular: Jânia Debiasi Mattei

Suplente: Sandra Regina germano da Cruz Meurer

XIX- Representantes do Conselho Alimentação Escolar (CAE);

Titular: Ana Mazon Kesting

Suplente: Cléia Gesing Della Giustina

XX- Representantes da Associação Sãoludgerense de Assistência Social (ASAS);

Titular: Simonete Locks Weber

Suplente: Brígida Hobold Buss

XXI- Representantes do Conselho Municipal Assistência Social;

Titular: Patrícia Maia

Suplente: Nilva Schlickmann

XXII- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Titular: Wilson Warmeling

Suplente: Wilson Schlickmann Júnior



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

§ 1º Os representantes das instituições e seus suplentes, foram indicados pelos respectivos órgãos, instituições e entidades;

§ 2º Os representantes das instituições e suplentes poderão ser substituídos pelos respectivos órgãos, instituições e entidades quando ocorrer a vacância do cargo.

Art. 2º – A participação no Fórum Municipal será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

São Ludgero, 26 de abril de 2013.

VOLNEI WEBER
Prefeito de São Ludgero

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração e Planejamento aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

OTO SCHLICKMANN VOLPATO
Secretário de Administração e Planejamento